

RESULTADO FINAL

EDITAL 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAÍBA/MG

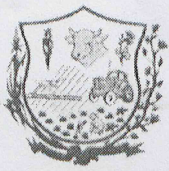
A Secretaria Municipal de Educação de Jaíba/MG torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, bem como o **parecer da Comissão sobre os recursos interpostos**, nos termos do Edital nº 01/2026 e das Retificações nº 01/2026 e nº 02/2026.

Ressalta-se que serão convocados para a distribuição das vagas remanescentes os candidatos listados conforme Portaria de Chamamento 04/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Jaíba/MG.

RESULTADO DOS RECURSOS

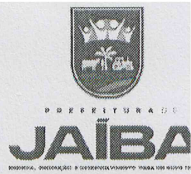
1. Serviçal

Recurso	Nome	Parecer da Comissão	Resultado
01	Jessica Ferreira Barbosa	Considerando o art. 11 da Retificação 01-2026; considerando que a candidata informou em seu currículo que possui 6 meses de experiência como auxiliar de serviços gerais no Município de Jaíba/MG DEFIRO o pedido;	DEFERIDO
02	Maria Claudete da Silva Cardoso	Considerando que não há na lista preliminar o nome da candidata, DEFIRO o pedido;	DEFERIDO
03	Amanda Cassia Lopes Silva	Considerando a inexistência de previsão, no Edital nº 01/2026, quanto à realização de ligações telefônicas aos candidatos; Considerando que a Retificação nº 01/2026, publicada em 15/02/2026, estabeleceu expressamente os horários e local das entrevistas para cada cargo; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
04	Rosiele Martins Ferreira Lima	Considerando que há duplicidade do nome da candidata no resultado preliminar do Edital 01/2026, DEFIRO o pedido.	DEFERIDO
05	Adriana Almeida Santos	Considerando a inexistência de previsão, no Edital nº 01/2026, quanto à realização de ligações telefônicas aos candidatos; Considerando que a Retificação nº 01/2026, publicada em 15/02/2026, estabeleceu expressamente os	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 29.986.104/0001-07



		horários e local das entrevistas para cada cargo; INDEFIRO o pedido.	
06	Maria Francisca Leal	Considerando a inexistência de motivação concreta e fundamentada no recurso apresentado, INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
07	Vanessa C. Alves Reis Vieira	Considerando que não há na lista preliminar o nome da candidata, DEFIRO o pedido;	DEFERIDO

2. Monitora de Transporte Escolar

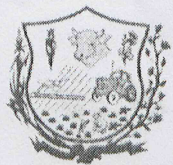
Recurso	Nome	Parecer da Comissão	Resultado
01	Ana Paula Fernandes da Silva	Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca de seu desempenho na entrevista é condizente com a nota atribuída, conclui-se que pontuação conferida está correta, INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO

3. Monitora de Aprendizagem

Recurso	Nome	Parecer da Comissão	Resultado
01	Helen Caroline Fernandes Silva	Considerando que, conforme declarado pela candidata, esta possui apenas licenciatura em Pedagogia e 01 (um) ano de tempo de serviço; Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca de seu desempenho na entrevista é condizente com a nota atribuída, conclui-se que a nota está correta; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO

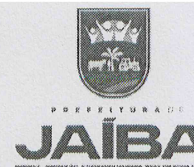
4. PEB II

Recurso	Nome	Parecer da Comissão	Resultado
01	Cristiane Soares Santana	Considerando que conforme currículo a candidata declarou em que almejava a vaga de Letra/Inglês, DEFIRO o pedido	DEFERIDO
02	Gislene Maria Custodio Miranda	Considerando que a candidata NÃO declarou em seu currículo que almejava a vaga de Professor de Geografia, INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
03	Samuel Batista de Souza	Considerando que a Retificação nº 01/2026, publicada em	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA

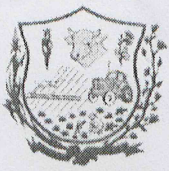
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 29.986.104/0001-07



		15/02/2026, estabeleceu expressamente acerca do critério de pontuação para o tempo de serviço no art. 11; INDEFIRO o pedido.	
--	--	--	--

5. PEB I

Recurso	Nome	Parecer da Comissão	Resultado
01	Miriam Menez Faria Gomes	Considerando a inexistência de motivação concreta e fundamentada no recurso apresentado; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
02	Camilly Ferreira Batista de França	Considerando que compete ao candidato comprovar as informações declaradas em seu currículo; Considerando que cabe à Secretaria Municipal de Educação atestar a veracidade das alegações, por meio dos documentos apresentados no ato da contratação dos demais candidatos; INDEFIRO o pedido	INDEFERIDO
03	Daniela Figueiredo da Silva	Considerando que após análise, constatou-se que não há na lista preliminar o nome da candidata, DEFIRO o pedido.	DEFERIDO
04	Ketely Thamires Soares Santos	Considerando que, no currículo apresentado, consta como formação apenas a Licenciatura em Pedagogia; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
05	Josiane Soares dos Reis	Considerando a inexistência de motivação concreta e fundamentada no recurso apresentado; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
06	Alice Borges Coutinho	Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca do que foi declarado no currículo é condizente com a nota atribuída, conclui-se que a nota está correta; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
07	Simoni da Silva Costa Ballin	Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca do que foi declarado no currículo é condizente com a nota atribuída, conclui-se que a nota está correta; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO



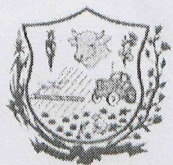
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 29.986.104/0001-07



08	Samara Soares de Moura	Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca do que foi declarado no currículo é condizente com a nota atribuída, conclui-se que a nota está correta; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
09	Fabricia Lopes S. Simões	Considerando que a candidata obteve 20 (vinte) pontos, atingindo a pontuação máxima prevista no Edital, inexistindo qualquer equívoco ou possibilidade de majoração da nota; Considerando que cabe à Secretaria Municipal de Educação atestar a veracidade das alegações, por meio dos documentos apresentados no ato da contratação dos demais candidatos; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
10	Aline Martins Souza	Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca do que foi declarado no currículo é condizente com a nota atribuída, conclui-se que a nota está correta; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
11	Ediana Fagundes Souza	Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca do que foi declarado no currículo é condizente com a nota atribuída; Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca de seu desempenho na entrevista é condizente com a nota atribuída, conclui-se que a nota está correta; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
12	Ana Marcia Cardoso de Almeida	Considerando a inexistência de motivação concreta e fundamentada no recurso apresentado; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
13	Angêla de Jesus Miranda	Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca do que foi declarado no currículo é condizente com a nota atribuída; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 29.986.104/0001-07

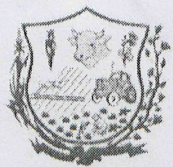


6. Supervisor

Recurso	Nome	Parecer da Comissão	Resultado
01	Maria Aparecida C. de O. Fernandes	Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca do que foi declarado no currículo é condizente com a nota atribuída; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO

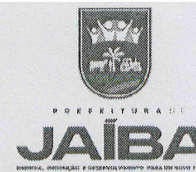
7. Monitor de Apoio

Recurso	Nome	Parecer da Comissão	Resultado
01	Eliene Silva Barbosa	Considerando que a Retificação nº 01/2026, publicada em 15/02/2026, estabeleceu expressamente os horários e local das entrevistas para cada cargo; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
02	Silvania Dias Pereira	Considerando a inexistência de motivação concreta e fundamentada no recurso apresentado; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
03	Crisley Gabriela Barbosa Neres	Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca do que foi declarado no currículo é condizente com a nota atribuída; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
04	Denilta Aparecida Ruas de O. Santos	Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca do que foi declarado no currículo é condizente com a nota atribuída; Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca de seu desempenho na entrevista é condizente com a nota atribuída, conclui-se que a nota está correta; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
05	Ana Joanísia da Silva	Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca do que foi declarado no currículo é condizente com a nota atribuída; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
06	Eleine Almeida Mendes Santos	Considerando a inexistência de motivação concreta e fundamentada no recurso apresentado; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
07	Lorrayne Alves Nascimento Lima	Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA

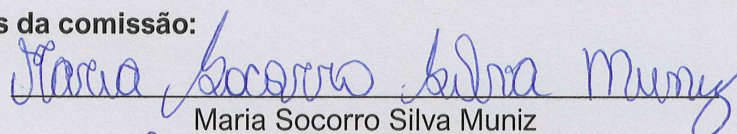
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 29.986.104/0001-07

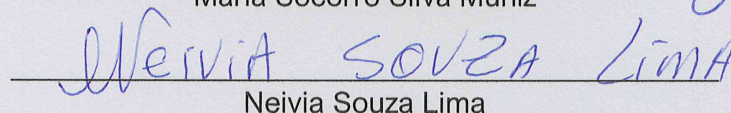


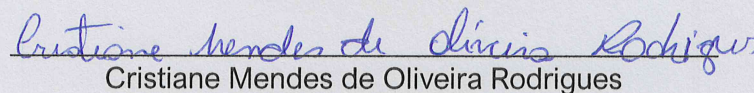
		do que foi declarado no currículo é condizente com a nota atribuída; INDEFIRO o pedido.	
08	Lucivânia da Silva Oliveira	Considerando que a análise realizada pela Comissão acerca do que foi declarado no currículo é condizente com a nota atribuída; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
09	Leia de Jesus Santos	Considerando a inexistência de motivação concreta e fundamentada no recurso apresentado; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO
10	Eislaine Fernandes de Souza Silva	Considerando que a Retificação nº 01/2026, publicada em 15/02/2026, estabeleceu expressamente os horários e local das entrevistas para cada cargo; INDEFIRO o pedido.	INDEFERIDO

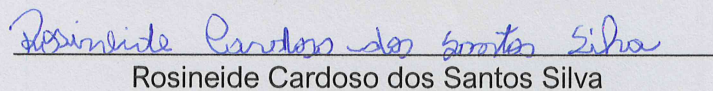
Jaíba/MG, 22 de fevereiro de 2026.

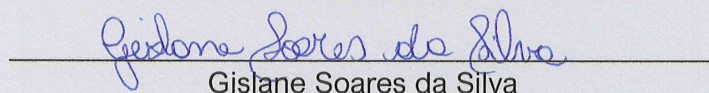
Assinatura dos membros da comissão:

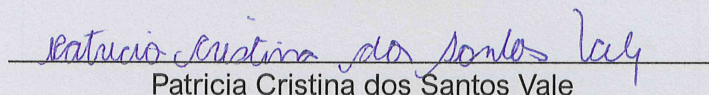

Maria Socorro Silva Muniz

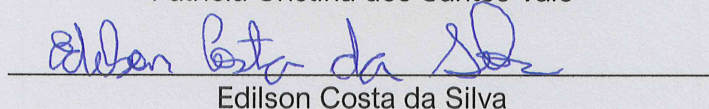

Neivia Souza Lima

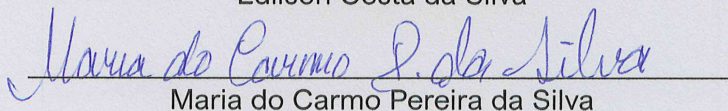

Cristiane Mendes de Oliveira Rodrigues

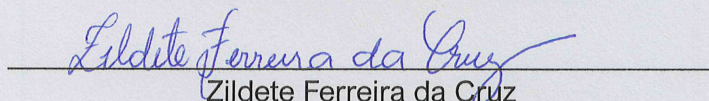

Rosineide Cardoso dos Santos Silva


Gislane Soares da Silva


Patricia Cristina dos Santos Vale


Edilson Costa da Silva


Maria do Carmo Pereira da Silva


Zildete Ferreira da Cruz